

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

PORTARIA Nº 83/2024/SEMGES/ASSEPRO

O Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Karuliny Taveira Maia - matrícula nº 27928 em substituição ao servidor Clebismar Soares da Silva - matrícula nº 954424, para atuar como FISCAL do Contrato Administrativo nº 590-SEMGES/ASSEPRO/2024, referente ao Processo nº 15656/2022/SEMGES, que tem por objeto a aquisição de material de consumo e confecção de uniformes, sob o sistema de Registro de Preços para atender a Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 11 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se,

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social de Boa Vista - RR, 24 de setembro de 2024.

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 16882/2022/SEMGES.
ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 625-SEMGES/FMAS/ASSESP/2022.

OBJETO: Renovação do Contrato 625/SEMGES/FMAS/ASSESP/2022, oriundo do Processo 16882/2022/SEMGES, cujo objeto é adesão à ata de registro de preço nº 012/2022/SMEC, oriundas do pregão presencial nº 012/2021, Processo nº 19322/2021, que tem como objeto eventual prestação de serviços continuados de limpeza, higienização, conservação, com o fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e uniformes necessários e adequados à execução dos serviços, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 26 de setembro de 2024.

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 10.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2154, Categoria Econômica: 3.3.90.39.78, Fontes de Recursos: Não Vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho 891, de 20/09/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES

CONTRATADO: BRS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 34.804.385/0001-61
DATA DE ASSINATURA: 24 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 16929/2022/SEMGES.
ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 709-SEMGES/FMAS/ASSESP/2022.

OBJETO: Renovação do Contrato 709/SEMGES/FMAS/ASSESP/2022, oriundo do Processo 16929/2022/SEMGES, cujo objeto é Adesão à ata de registro de preço, oriundas do pregão presencial 02-2021, Processo 17201005403/2021.14/UERR, que tem como objeto a contratação de serviços de empresa para prestação de serviços terceirizados de natureza continuada, por mais 12 (doze)

meses, a partir do dia 26 de setembro de 2024.

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 10.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2154, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: Não Vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho 890, de 19/09/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES

CONTRATADO: BRS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 34.804.385/0001-61

DATA DE ASSINATURA: 24 de setembro de 2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GABINETE DO SECRETARIO

PORTARIA Nº 168/2024- GAB/SEPF

O Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0497/P, de 04 de abril de 2023, publicado no DOM nº 5845, de 13 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias a servidora MARÍLIA DA SILVA BARBOSA ARRUDA, matrícula nº 27134, referente ao exercício 2022/2023, as quais foram suspensas por meio da Portaria nº 015/2024-GAB/SEPF, publicada no DOM nº 6048 de 20.02.2024, a serem usufruídas no período de 14.10.2024 à 23.10.2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 23 de setembro de 2024.

Vivaldo Barbosa de Araújo Neto
Secretário Adjunto Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETARIO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA nº 445481/2024 - GAB/SEMMA/RH

O Secretário Municipal de Meio Ambiente - Adjunto, ICARO CESAR FARIAS DA COSTA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 0132/P de 18 de janeiro de 2023 e considerando o que preceitua o Artigo 75, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender 10 (dez) dias de férias, exercício 2023/2024, da servidora comissionada IOLANDA DAMASIO, matrícula 957.780, Agente Público Municipal - 1, marcadas para o período de 15/09/2024 a 24/09/2024, para serem usufruídas, no período 02/12 à 11/12/2024

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 15/09/2024, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 23 de setembro de 2024.

Icaro Cesar Farias da Costa
Secretário Municipal de Meio Ambiente - Adjunto - SEMMA